



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

**PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº005/2021 – CONTRATAÇÃO
EMPRESA DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE
TEXTOS, PRODUÇÃO DE FOTOS, PUBLICAÇÕES EM WEB SITE
OFICIAL E REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RESTINGA/SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

OFÍCIO N° 01/2021

Assunto: **Solicitação**

Senhor(a) Dirce de Oliveira dos Santos .
Diretora Geral.

Solicito sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa de **criação de textos, produção de fotos, publicações em web site oficial e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Restinga/SP.**

Julimar da Silva Rodrigues
Presidente da Câmara municipal de Restinga.

Restinga/SP 01 de Fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação feita e o despacho autorizado do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Restinga/SP, na qualidade de servidora nomeada, instauro o presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando desde já, a autuação do mesmo, solicitando a Funcionária Juliana de Sousa Scarpe para que providencie os orçamentos referente à, contratação de Empresa de **criação de textos, produção de fotos, publicações em web site oficial e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Restinga/SP.**

Restinga/SP, 01 de fevereiro 2021.

Dirce de Oliveira dos Santos
Servidora nomeada



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA DE CRIAÇÃO DE TEXTOS, PRODUÇÃO DE FOTOS, PUBLICAÇÕES EM WEB SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP..

Deverão ser feitas os Orçamentos para a realização da dispensa de Licitação de empresas de **criação de textos, produção de fotos, publicações em web site oficial e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Restinga/SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

À CONTABILIDADE

Senhor (a) Contador,

Favor informar dotação orçamentária para atender solicitação desta contabilidade, devidamente autorizada pela Presidência da Câmara Municipal, na seguinte despesa: contratação de empresa de **criação de textos, produção de fotos, publicações em web site oficial e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Restinga/SP..**

Restinga/SP, 02 de fevereiro de 2021.

Dirce de Oliveira dos Santos
Servidora nomeada



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

A Servidora Responsável Dirce de Oliveira dos Santos, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, para a contratação de empresa de **criação de textos, produção de fotos, publicações em web site oficial e redes sociais oficiais da** Câmara Municipal de Restinga/SP. para a Câmara Municipal de Restinga - SP, CNPJ: 50.486.745/0001-80, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: rubrica 01.01.00 – SECRETARIA DA CÂMARA, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FICHA 004, com previsão para o exercício 2021, no valor de R\$195.000,00.

Restinga/SP, 02 de fevereiro de 2021.

Eliana Spineli dos Santos Peixoto
Contadora CRC 1SP160123



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

DESPACHO

Uma vez atuado o feito administrativo e devidamente instruído, determino a realização de reunião, dia 03/02/2021 às 14 horas com o Presidente da Câmara para deliberação acerca do assunto.

Restinga/SP, 02 de fevereiro de 2021.

Dirce de Oliveira dos Santos
Servidora nomeada



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

ATA 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 DA DECISÃO DO PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO

Ata de reunião para deliberação do processo de dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Restinga/SP para o ano de 2021.

Em 03 dias de fevereiro de 2021, às 14 horas, na sede do Legislativo, reuniram-se a senhorita Dirce de oliveira dos Santos servidora nomeada responsável pelos processos licitatórios e o Sr. JULIMAR DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara., para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021.

Objeto: contratação de empresa de **criação de textos, produção de fotos, publicações em web site oficial e redes sociais oficiais da** Câmara Municipal de Restinga/SP. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada dos três orçamentos solicitados conforme o termo de referencia contido no processo:

Assim, conclui-se que a contratação dos serviços, através da empresa **SMC SERVIÇOS, SEBASTIÃO MAURO CINTRA ME**, que ofereceu O menor valor mensal, sendo R\$1.350,00 e valor global de R\$16.200,00. A contratação possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93 e Decreto nº9.412/2018, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, pelo Presidente da Câmara e servidora responsável pelo processo.

Julimar da Silva Rodrigues.
Presidente da Câmara Municipal de Restinga

Dirce de Oliveira dos Santos
Servidora nomeada



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO A CAMARA MUNICIPAL DE RESTINGA E DE OUTRO A EMPRESA SMC SERVIÇOS.

TERMO DE CONTRATO N°05/2021.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RESTINGA E A EMPRESA SMC SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE TEXTOS, PRODUÇÃO DE FOTOS, PUBLICAÇÕES EM WEB SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.486.745/0001-80, com sede administrativa à Rua Cel. Amalio Rosa Sobrinho nº. 101, em Restinga, SP, neste ato representado pelo seu Presidente – **SR. JULIMAR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº.34977720 SSP/SP e CPF: 221.629.438-16; residente a Rua José Reis, nº.500 - Bairro: Alto da Boa Vista, CEP:14430000 – Restinga - Estado de São Paulo, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**

SMC SERVIÇOS neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na rua Paschoal Corona, 6580 – Bairro Franca Polo Clube, CEP: 14412-294, na cidade de Franca Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 07.285.936/0001-55 por seu proprietário legal Sebastião Mauro Cintra, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 082.718.998-21, que tem entre si, justo e acertado, o que se contém nas Cláusulas seguintes, de conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666 de Vinte e Um (21) de Junho de 1993 e Legislação subsequente.

Nesta data, as partes contratantes acima qualificadas, legalmente representadas por quem de direito, foi ajustado o contrato de **SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE TEXTOS, PRODUÇÃO DE FOTOS, PUBLICAÇÕES EM WEB SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS OFICIAIS** Câmara Municipal de Restinga, SP, de acordo com as normas estatuídas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de **SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE TEXTOS, PRODUÇÃO DE FOTOS, PUBLICAÇÕES EM WEB SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS OFICIAIS** para Câmara Municipal de Restinga – SP,.

CLAUSULA SEGUNDA:
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

Para a fiel execução do presente contrato fica convencionado que são obrigações da contratada:

- CRIAR TEXTOS, PRODUZIR FOTOS, FAZER PUBLICAÇÕES EM WEB SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS OFICIAIS,;

CLAUSULA TERCEIRA:
DOS VALORES:

Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$ 1.350,00.

CLAUSULA QUARTA:
PRAZO DE PAGAMENTO:

O valor especificado na cláusula anterior deverá ser pago até o dia 05 de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica e relatório de serviços para empenho prévio.

CLAUSULA QUINTA:
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O presente contrato entrará em vigor a contar de sua assinatura e vigirá até 03/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo do contratante.

CLAUSULA SEXTA:
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente contrato obedecerão a seguinte dotação orçamentária: FICHA 04, Categoria: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLAUSULA SETIMA:
DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATANTE, poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula contratual. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro, devidamente atualizada até o dia do efetivo recolhimento.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a contratada e com o Município pelo prazo de dois anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o poder público, enquanto perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida, após o ressarcimento por parte do CONTRATADO, dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações;

CLAUSULA OITAVA:
DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão deste contrato todos os descritos nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, sem que caiba ao contratado o direito a qualquer indenização sem prejuízos das penalidades pertinentes.

CLAUSULA NONA:
DO FORO:

Para dirimir qualquer duvida decorrentes da execução do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Franca, SP, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Restinga, 03 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
PRESIDENTE: JULIMAR DA SILVA RODRIGUES.
CONTRATANTE

SEBASTIÃO MAURO CINTRA ME
CPF:082.718.998-21
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP. Processo de Dispensa de Licitação nº005/2021: que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante **SMC SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE TEXTOS, PRODUÇÃO DE FOTOS, PUBLICAÇÕES EM WEB SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS OFICIAIS** Câmara Municipal de Restinga, no valor R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais.),mês. Restinga/SP, 03 de fevereiro de 2021. Julimar da Silva Rodrigues– Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80
